Aos 13 (treze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Osvaldo Abrão de Souza,** Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Angela Cristina Gil Lins, Dirceu de Oliveira Peters, Fabiano Costa, Giovana Dario Sbaraini, José Marcos da Fonseca e Paulo Cesar do Amaral.** Registra-se a presença da Suplente de Conselheira **Jussara Maria Basso.** Registram-se as presenças do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**; do Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lube**; da gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato**; do Secretário Geral, **Gill Abner Finotti**; da Analista de Comunicação **Mariana Estrada Coelho**; do Técnico em Informática**, Saulo Pereira** e para secretariar a Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária do Presidente Ad hoc, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Osvaldo Abrão de Souza**, constatando a existência de *quórum*, inicia a 59ª reunião plenária ordinária, invocando a proteção do Grande Mestre do Universo, logo depois, lendo as justificativas de ausência do Conselheiro Estadual **Carlos Lucas Mali** e de suasuplente **Terezinha Rigon** e do Conselheiro Estadual **Eymard Cezar Araújo Ferreira. 2. HINO NACIONAL:** O presidente **Osvaldo Abrão de Souza** convida os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da reunião são iniciados. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**  O presidente **Osvaldo Abrão** informa que a ATA da 58ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2016 foi encaminhada eletronicamente aos senhores conselheiros com a costumeira antecedência. Colocada em discussão, não houve. Em votação, aprovada por unanimidade. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.1 Ofício n. 3.204/GAB/SEMADUR prot. 427735/2016 - Denúncia de Loteamento Irregular; 4.1.2 Ofício Circular n. 050/2016 PR CAU/BR prot. 427735/2016 prot. 424618/2016 – Análise e aprovação do Registro de Obras Intelectuais no CAU; 4.1.3 Carta Núcleo DASM prot. 428691/2016 – Solicitação de detalhamento dos pontos de não conformidade do Programa de Premiação; 4.1.4 Cartilha Fisenge “50 Anos do Salário Mínimo Profissional” prot. 428703/2016; 4.1.5 Convite Hospital Cassems prot. 427771/2016; 4.1.6 Ofício n. 3294/GAB/SEMADUR prot. 430262/2016 – Informativo do procedimento para obtenção do Licenciamento Digital; 4.1.7 Ofício Nº 051 CAU/BR – Acordo com a Ordem dos Arquitetos de Portugal. O presidente **Osvaldo Abrão** destaca o ofício 4.1.7 recebido do CAU/BR sobre o acordo com a Ordem dos Arquitetos de Portugal e que já houve um bom avanço nas negociações de reconhecimento e facilidades com os profissionais dos dois países. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 4.2.1 Oficio n. 1228/2015 – 2017 Sra. Ritva Cecilia de Q. Vieira – AGEREG; 4.2.2 Oficio n. 1229/2015 – 2017 Sr. Valtercir Cardoso Pereira – UFGD; 4.2.3 Ofício n. 1234/2015 – Resposta ao Of. 314/2016 CAU/SP Revista Mobile; 4.2.4 Ofício n. 1235/2015 – Resposta ao Of. Circular 17/2016 CGAB/SAL Pensando o Direito 4.2.5 Ofício n. 1240/2015 – 2017 Assessoria de Comunicação CAU/BR; 4.2.6 Ofício n. 1244/2015 – 2017 Sr. Prefeito de Chapadão do Sul/MS; **5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** Dia 19/09/16 Reunião com candidato a prefeito Athayde Nery. Dia 20/09/16 Participação no Evento Pacto Juntos por Campo Grande. Dia 22/09/16 Participação na 58ª Plenária Ordinária. Dia 27/09/16 Reunião com Sr. Carlos Porto. Dia 28/09/16 Reunião com Sr. Dary Werneck. Dia 30/09/16 e 01/10/16 Participação no Encontro com profissionais em Nova Andradina/MS. O presidente **Osvaldo Abrão** ressalta que não apoia nenhum candidato e nem o Conselho como Autarquia Pública, mas recebe a todos que solicitam uma audiência com a presidência. Outro assunto, destacado pelo presidente foi à participação do CAU/MS no encontro com profissionais em Nova Andradina/MS e a importância da visita dos conselheiros que proporcionou um novo ânimo para aqueles profissionais. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador da comissão, o conselheiro **Paulo Cesar do Amaral,** reuniu-se com os demais conselheiros, na 35ª reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2016**,** onde foram analisados e aprovados a prestação de contas do mês de setembro de 2016, o segundo quadrimestre de 2016 e o plano de ação de 2017. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** explica que o Tribunal de Contas da União – TCU, pede que essas contas sejam mais detalhadas e completas. O conselheiro ainda exemplifica, referindo-se a si próprio que se desloca do interior do Estado, fazendo jus a diária e, portanto, o seu relatório deve detalhar toda sua participação nas reuniões. Outros assuntos apresentados pelo conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** foram a aprovação de patrocínio e o projeto de confecção de cartões de visita para conselheiros e delegados e informa que essas solicitações foram transferidas para o ano de 2017. Sem mais. O presidente **Osvaldo Abrão** destaca a participação intensa da Comissão de Finanças e Administração, principalmente no planejamento e tem conseguido acompanhar, fiscalizar e tomar decisões importantes. **Comissão de Ensino e Formação Profissional:** O coordenador da comissão **Fabiano Costa** reuniu-se com demais membros e foram analisadas seis solicitações de registros de profissionais, sendo todas aprovadas. O conselheiro **Fabiano Costa** informa que depois de várias tentativas, conseguiu contato com o coordenador do curso de arquitetura e urbanismo da faculdade de Três Lagoas/MS, com a finalidade de diálogo com a faculdade, e informa também que em conjunto com o assessor da presidência **Luís Eduardo Costa** conseguiram marcar a participação na abertura da semana acadêmica da faculdade. O presidente **Osvaldo Abrão** destaca a importância de comunicar aos conselheiros das ações da comissão. **Comissão de Ética e Disciplina:** Estando de férias e ausente o coordenador Conselheiro **Eymard Ferreira**, o coordenador adjunto **Fabiano Costa** informa que na reunião foram realizados relatos de processos como de praxe, e encaminhou o ofício resposta ao Núcleo DASM sobre questionamentos de premiação. Outro assunto foi o encaminhamento do oficio solicitando mais unidades da revista “coquetel/passatempo - Jovens Arquitetos e Urbanistas”. Sem mais. O presidente **Osvaldo Abrão** explica que o oficio resposta ao Núcleo DASM são adequações do Núcleo DASM junto ao código de defesa do consumidor e ao código de ética do Conselho, como orientações para se manter dentro da legalidade. **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora conselheira **Giovana Dario Sbaraini**, relata que na 44ª reunião da comissão, foram discutidos inicialmente o relato de 18 processos e posteriormente realizada a leitura do ofício encaminhado à prefeitura de Chapadão do Sul/MS, já que foram encontrados problemas naquela cidade. Outro assunto abordado na comissão e questionado junto a CEF CAU/BR foi à emissão de Certidão de Georreferenciamento, solicitada por diversos profissionais. A Comissão resolveu elaborar uma deliberação apensando uma minuta do modelo de certidão, que será encaminhada à presidência, cuja decisão poderá resultar na elaboração de um oficio ao CAU/BR. O conselheiro **José Marcos da Fonseca** pede a palavra e questiona a coordenadora **Giovana Dario Sbaraini** porque a Deliberação CAU/BR atribui a atividade apenas aos profissionais formados até o ano de 1995. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** responde que é por causa da grade curricular que a partir dessa data começou-se a incluir a matéria de georreferenciamento aos profissionais e também explica que os profissionais graduados antes dessa data terão que ter uma especialização na área para comprovar. O conselheiro **José Marcos da Fonseca** exemplifica que ele mesmo se formou em 1981, e que na época não tinha essa matéria, logo, conclui a necessidade de atualização e que isso é mais um reforço para contestação da Comissão Exercício Profissional. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** finaliza comentando mais uma Deliberação contraditória do CAU/BR sobre a atribuição de georreferenciamento e passa a palavra ao Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lube** que explica que a **DELIBERAÇÃO Nº 026/2016** CEF CAU/BR de 14/04/2016, entre os considerando apresentados concluíram da seguinte forma, o Assessor Jurídico realiza a leitura do trecho da deliberação: “sugerir a presidência desse Conselho que notifique o INCRA por meio de oficio, com o objetivo de explicitar a fundamentação legal e a necessidade de suspender a objeção aos arquitetos e urbanistas para desenvolver as atividades de georreferenciamento para fim de cadastro de imóvel rural uma vez que a Lei 12.378/2010 lhes garante o exercício dessa atividade” deliberação da CEF do CAU/BR. O conselheiro **Dirceu de Oliveira** pede a palavra e sugere a presidência que esses questionamentos sejam encaminhados da Plenária do Conselho ao CAU/BR e não da comissão. O presidente **Osvaldo Abrão** informa que contestação é de uma comissão para outra comissão e que a ideia é posteriormente seja encaminhada pela Plenária deste Conselho. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** relata que na reunião da comissão foram apresentados os relatórios da fiscalização e queapróxima ação da fiscalização junto da CEP e CED será em Corumbá/MS entre os dias 25 a 27 de outubro de 2016 devido aos problemas naquela região. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** realiza a leitura do ofício elaborado e encaminhado ao prefeito de Chapadão do Sul: *“Em razão da realização de ação fiscalizatória de rotina, foi constatado que esse Município está emitindo Alvará de Construção sem responsável técnico devidamente documentado por um RRT (Registro de Responsabilidade Técnica). Em assim procedendo, o Alvará de Construção não pode ter validade, pois o Município não pode nomear “ad hoc” profissional não contratado como responsável pela obra. Insta informar que a Lei 12.378/2010 estabelece como atribuições da profissão de arquitetura e urbanismo, além da concepção de projetos de arquitetura, a execução, fiscalização e condução da obra respectiva. No entanto, para a responsabilização do arquiteto pela execução de projeto, concebido ou não por ele,* ***deve ter havido obrigatoriamente contratação para a execução da obra****, e não apenas a contratação para elaboração do projeto. Para os casos mais comuns, como a construção de uma casa, por exemplo, deve ser esclarecido que duas são as responsabilidades rotineiramente assumidas pelo Arquiteto e Urbanista: a* ***concepção de projetos*** *e sua* ***execução****. Portanto, para ser obrigado legalmente, não basta a nomeação unilateral pela Prefeitura, devendo o profissional ter assumido espontaneamente tal responsabilidade. Portanto, para toda obra a ser analisada pelo Município, deve existir tanto um RRT de Projeto quanto um RRT de Execução, eis que são dois serviços distintos. Assim, objetivando fazer cessar a atribuição de responsabilidades à revelia dos profissionais inscritos neste CAU/MS****, solicita a Vossa Excelência, com o devido acatamento e respeito, a apuração da ocorrência que este Conselho relata, para que esse Município passe a exigir, a partir deste momento, o Registro de Responsabilidade Técnica de Execução (RRT de execução) para emissão de todos os alvarás. Em tempo, solicitamos o levantamento e encaminhamento dos alvarás desde 2012 até a presente data, que se encontrarem sem Registro de Responsabilidade Técnica de Execução (RRT de Execução), bem como sejam prestadas as informações que esse Ente municipal entender pertinentes*** *Encontra-se este Conselho à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos necessários, e aproveita esta oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul”*. E informa que o ofício já foi encaminhado ao prefeito. Outro assunto relatado pela conselheira **Giovana Dario Sbaraini** foisobre a reincidência dos profissionais nos processos da CEP, e explica que depois da quarta vez por falta de RRT, por fator gerador diferente, esses processos serão encaminhados à Comissão de Ética. Sem mais. **Comissão Temporária da Sede do CAU/MS:** Não estando presente o coordenador **Carlos Lucas Mali**, a conselheira **Angela Cristina Gil Lins,** comunica que na última reunião da comissão, no dia 26 de setembro de 2016, foi definido a finalização do relatório conclusivo dos trabalhos através da apresentação de um programa de necessidade para a Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, o CAU que queremos, e também com a entrega de todos os anexos e trabalhos realizados pela comissão. O presidente **Osvaldo Abrão** informa que tem em mãos o relatório, que será encaminhado a todos por e-mail, para conhecimento dos parâmetros e construção da sede do CAU/MS e para próxima plenária será discutido esse relatório. **Comissão Temporária dos Bombeiros:** Não estando presente o coordenador Conselheiro **Eymard Ferreira**, a conselheira **Giovana Dario Sbaraini** informa sobre o relatório conclusivo da comissão e realiza um resumo, comunicando que obtiveram oito resultados pela comissão PSCIP e muitas solicitações de informações por profissionais, que estavam sendo impedidos de exercer sua profissão. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** pede a palavra e sugere que se irão receber por e-mail não há necessidade da leitura do relatório. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** explica que não fará a leitura do documento, mas somente parte do relatório. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** realiza a leitura de uma parte da solicitação elaborada pela comissão,justificando a necessidade de prorrogação por mais seis meses de atuação. O presidente **Osvaldo Abrão,** determina que todos tomem conhecimento e decidam, na próxima plenária, da prorrogação ou não da comissão. Ressalta que essa comissão conseguiu retroagir a decisão sobre atribuições dos arquitetos para SPDA junto ao Corpo de Bombeiros, que retrocedeu da decisão e retomou os trabalhos para arquitetos, destacando também a contribuição da comissão com o detalhamento das atribuições técnicas dos profissionais arquitetos e urbanistas. **(C) DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CEAU/MS (Art.140):** A conselheira **Jussara Maria Basso** informa que na 6ª reunião do CEAU, em 13 de outubro, foi aprovado o relatório do 1º Encontro de Profissionais de Ensino do Curso de Paisagismo do Mato Grosso do Sul. O encontro aconteceu no dia 05 de agosto no CAU/MS e estavam presentes representantes, professores e coordenadores dos cursos de arquitetura da UNIGRAN, UCDB, UFMS e UNIDERP, oportunidade em que foi discutida as atribuições do arquiteto envolvendo paisagismo, à luz da legislação; O projeto pedagógico e as diferenças entre os cursos e como abordavam o paisagismo; quais eram os entendimentos dos Cursos sobre o paisagismo e o papel do paisagismo. O Encontro foi finalizado com a votação das sugestões para melhorar o ensino do curso de paisagismo no Estado, sendo elencadas pelo grupo as seguintes sugestões: assumir que a paisagem é estruturante, não só uma consequência do projeto; que as disciplinas especificas de paisagismo devem ser ministradas de preferência no segundo ano dentro do grupo estruturante de forma a embasar as demais disciplinas de aplicação; multiplicar os profissionais que atuam como professores de paisagismo e qualificar esses profissionais alinhando os procedimentos entre os diferentes cursos; viabilizar as trocas de experiências didáticas entre as instituições; viabilizar o apoio e fomento as pesquisas dos cursos particulares; que as disciplinas devem ser de responsabilidade de um arquiteto mesmo que ele seja assessorado por outros profissionais de outras áreas; organizar exposições itinerantes de TCC que trabalhem fortemente o paisagismo entre os diversos cursos, fazendo uma seleção de trabalhos nos últimos três anos; exposição de evento no final do ano com grande divulgação, como na semana do arquiteto e que essa exposição seja de fácil acesso ao público como no armazém cultural de Campo Grande, por exemplo, além de ocorrer em outros centros como em Dourados MS; concursos com votação do público e emissão de certificados de classificação; articular a vinda de nomes representativos para palestra na área de paisagismo, que congregue viés acadêmico com uma boa entrada na sociedade; consulta para uma ~~um~~ amostra de arquitetura paisagística do Estado, um convite através de uma curadoria para selecionar trabalhos conhecidos no Estado; Por fim, informa que o encontro foi finalizado com muito sucesso e com uma visão bastante positiva daquele dia, na expectativa de resultados que melhorem o ensino da arquitetura paisagística. O presidente **Osvaldo Abrão** sugere que os relatórios sejam também encaminhados por e-mail para todos, pois só a leitura pode não revelar toda a essência do documento. Outro assunto, apresentado pela conselheira **Jussara Maria Basso** foi que a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas – ABAP através do edital de patrocínio, teve aprovado um projeto que tem várias dessas coisas, já que nesse encontro foi sugerida essa questão de exposição de TCC e de trazer alguém de fora que tivesse representatividade, então, agora que foi aprovado, uma programação logo será encaminhada a todos. Provavelmente será do dia 07 de dezembro até o dia 17 de dezembro envolvendo a comemoração do dia do arquiteto onde serão realizadas várias ações com uma semana de apresentação dos TCCs. Solicita a cooperação de todos. A conselheira **Jussara Maria Basso** finaliza informando da divulgação, no dia 14 de outubro, da campanha de valorização da arquitetura paisagística, através do site e banners. Sem mais; **(D) DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** A conselheira **Angela Cristina Gil Lins** se inscreve e comunica que em razão da Comissão de Ensino e Formação, a mesma foi convidada, por uma professora da UCDB, a palestrar dia 26 de outubro para acadêmicos do último ano na própria universidade e finaliza convidando os conselheiros que puderem ir. O presidente **Osvaldo Abrão** informa que é muito importante a interação entre as escolas e o Conselho e pede que encaminhe uma nota para ser divulgada. **GERENTES:** não houve. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** não houve; **6.2.MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** O presidente **Osvaldo Abrão** explica que quando foi elaborado o calendário com as datas das reuniões do CAU/MS, não se atentou para algumas situações, como feriado prolongado no mês de novembro, pois é complicado para muitos que querem viajar e sugere a transferência da reunião plenária do dia 10 de novembro e das reuniões das comissões dos dias 03 e 04 propondo a alteração da reunião plenária do 10 de novembro para o dia 17 de novembro e das reuniões das comissões dos dias 03 e 04 para os dias 16 e 17 de novembro. Coloca em discussão. A conselheira **Angela Cristina Gil Lins** informa que não tem problema com a mudança e justifica a ausência no dia 17 de novembro, pois participará do ENSA Encontro Nacional dos Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas em Porto Alegre/RS e solicitará a participação na reunião de sua suplente. O conselheiro **Dirceu de Oliveira** pede a palavra e informa que antes de participar dessa reunião participoudo Conselho Nacional da Cidade onde é representante do IAB e que participará de um Encontro Nacional em Campo Grande organizado pela UEMS que acontecerá também nessas datas. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** pede a palavra e acrescenta que ele e o conselheiro **Fabiano Costa**, são do interior do Estado e tendo suas próprias atividades, precisam se programar para vir até Campo Grande para as reuniões. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** informa que para melhor planejamento da reunião da comissão de exercício profissional concorda na mudança das datas. O presidente **Osvaldo Abrão** coloca em votação a sugestão da mudança das datas das reuniões. Aprovado por unanimidade. **6.3.PEDIDO DE VISTA (Art. 90 e 91):** não houve; **6.4. PEDIDO DE RECURSO: 6.4.1: Processo administrativo nº 34/2012 - 2014:** Relatado pelo Conselheiro **Paulo Cesar do Amaral**, informa que seu resumo se encontra disponível na Secretaria Geral para consultas. Em discussão: não houve**.** Em votação, aprovado por unanimidade**. 6.5. MATÉRIA TRANSFERIDA DE SESSÃO ANTERIOR: 6.5.1: Processo administrativo nº 290213/2015:** Relatado pelo Conselheiro **Fabiano Costa**, seu resumo encontra-se disponível na Secretaria Geral para consultas. Em discussão: não houve**.** Em votação, aprovado por unanimidade. **6.5.2: Processo administrativo nº 171999/2014:** Relatado pelo Conselheiro **Fabiano Costa**. Em discussão: O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** solicita a palavra e questiona se não há necessidade de os conselheiros conhecerem o nome do autuado, pois conforme o CAU/BR, embasaria o conselheiro de poder se abster ou não do processo. O presidente **Osvaldo Abrão** explica medida de acautelamento da questão de conhecer para se abster. Em votação, processo APROVADO por unanimidade. **6.5.3 – Discussão para coleta das contribuições do CAU/MS a respeito do documento “Pacto pelas Cidades” – CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITO E VEREADORES.** O presidente **Osvaldo Abrão** explica que essa matéria já foi vencida e que esta discussão é extemporânea, retirando-a da pauta. **6.5.4 – CT SEDE PRÓPRIA – Solicitação de prorrogação do prazo de funcionamento:** matéria transferida para próxima Reunião Plenária Ordinária **6.5.6 – CT PSCIP – Solicitação de prorrogação do prazo de funcionamento:** matéria transferida para próxima Reunião Plenária Ordinária. **6.6 MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO: 6.6.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** não houve; **6.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA: 6.6.1.1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 016-2016 – 3º TRIMESTRE DE 2016:** O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** relata que a aprovação da deliberação nº 016 – 2016 do mês de setembro e do 3º trimestre de 2016 foi por unanimidade e informa que houve um aumento na arrecadação, principalmente em RRT e em relação as multas, foi solicitado um estudo elaborado. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** solicita que encaminhe a todos para conhecimento. Em discussão: não houve**.** Em votação, aprovado por unanimidade; **6.6.1.2 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 017-2016 – plano de ação referentes ao 2º quadrimestre/2016:** O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** explica que a deliberação nº 017-2016 reforça os outros trimestres como de rotina no CAU/MS, essa deliberação foi aprovada por unanimidade sem nenhuma dúvida para todos da comissão. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** solicita que seja enviado amanhã dia 14 de outubro de 2016 a todos para conhecimento. Em discussão: não houve. Em votação, APROVADO por unanimidade; **6.6.1.3 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 018 – Plano de ação 2017**: O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** explica o plano de ação contempla todas novas exigências do Tribunal de Contas da União – TCU e que todas as ações do ano tiveram cortes. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** solicita que seja enviado amanhã dia 14 de outubro de 2016 a todos para conhecimento. A conselheira **Angela Cristina Gil Lins** pede a palavra e~~com~~ sugere que se fosse possível transferir esse plano de ação de 2017 para discussão na próxima plenária e questiona se tem prazo. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** explica que não tem prazo e que o plano de ação foi detalhado. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** solicita também que seja enviado amanhã dia 14 de outubro de 2016 a todos para conhecimento. Em discussão: não houve. Em votação, aprovado com a abstenção da conselheira **Angela Cristina Gil Lins**; **6.6.1.4 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº019 – Concessão de patrocínio:** O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** explica que tiveram duas propostas da ABAP sendo uma classificada e outra desclassificada, a classificada tem como tema Arquitetura paisagística no Brasil - o profissional e a sociedade, aprovada com 7.8 pontos numa escala até 8 e foi contemplada em 100% da cota patrocínio solicitada. O evento será na segunda quinzena de dezembro de 2016 na semana do arquiteto e que ABAP apresentará o papel do arquiteto paisagístico na cidade com total apoio do Conselho. O conselheiro **José Marcos da Fonseca** pede a palavra e questiona porque na deliberação não aparece o valor em Reais onde tem 100% de cota solicitada. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** explica que foi solicitado R$ 10.000,00 (dez mil reais) e este valor é inserido na deliberação. Em discussão: não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. **6.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** não houve; **6.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF:** não houve; **6.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED: 6.6.1.4.1: Processo Ético Disciplinar nº 212348/2015:** Relatado pelo conselheiro Fabiano Costa. Aprovado por unanimidade. **6.6.4.2 Processo Ético Disciplinar nº239960/2015**: Relatado pelo conselheiro Fabiano Costa. Aprovado por unanimidade. **6.6.1.4.3 Processo Ético Disciplinar nº 322394/2015**: Este processo foi transferido para próxima plenária devido à ausência do Conselheiro relator **Eymard Cezar Araújo Ferreira. 6.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPÓRARIA:** não houve por não ter mais comissão; **7.ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** não houve; **8. COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE)**: não houve; **9.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente **Osvaldo Abrão** encerra a Reunião às 18h:52min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI*** SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL |